

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caseara
Prefeitura Municipal de Caseara
Registro de Preços Eletrônico - 010/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
24/05/2024 11:23	27/05/2024 08:00	05/06/2024 08:00	10/06/2024 08:00	10/06/2024 08:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
03/06/2024 - 18:06:50	13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	06/06/2024 - 11:34:50
Dúvida: 13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 13.4. Declaração única, em papel timbrado e assinado por um de seus sócios responsáveis com FIRMA RECONHECIDA. (conforme modelo do anexo); Questiono: Não consta nenhum modelo de declaração "ÚNICA". No entanto consta outras declarações no Edital; neste caso todas as declarações irão precisar de FIRMA RECONHECIDA.? Resposta: Não há necessidade de firma reconhecida, a licitante pode usar seu modelo próprio.		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA DO MUNICÍPIO DE CASEARA – TO.	0,01	1	TX	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/05/2024 - 11:18	10. EDITAL_PE 010.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
10/06/2024 - 08:18:48	Negociação aberta para o processo 010/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 010/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/06/2024 - 08:24:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 010/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Registro de preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviço de administração, gerenciamento no fornecimento de combustível, em atendimento à frota de veículos da do Município de Caseara – TO.	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	N/C	N/C	-4,50	1	-4,50



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Registro de preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviço de administração, gerenciamento no fornecimento de combustível, em atendimento à frota de veículos da do Município de Caseara – TO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	05/06/2024 - 14:16:15	N/C	N/C	1	-4,50%	-4,50 %	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	60 dias

Lances Enviados

0001 - Registro de preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviço de administração, gerenciamento no fornecimento de combustível, em atendimento à frota de veículos da do Município de Caseara – TO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 14:16:15	-4,50 % (proposta)	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	07/06/2024 - 15:29	Jonatã Nascimento	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
10/06/2024 - 11:40	--	--



Chat

Data	Apelido	Frase
10/06/2024 - 08:03:20	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/06/2024 - 08:05:22	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/06/2024 - 08:05:22	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10/06/2024 - 08:05:35	Pregoeiro	Bom dia senhores fornecedores!
10/06/2024 - 08:05:53	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
10/06/2024 - 08:15:53	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/06/2024 - 08:18:48	Sistema	O item 0001 teve como arrematante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Ltda/Eireli com lance de -4,50 %.
10/06/2024 - 08:18:48	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
10/06/2024 - 08:19:21	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 10/06/2024 às 08:30.
10/06/2024 - 08:24:12	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
10/06/2024 - 08:36:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/06/2024 às 08:46.
10/06/2024 - 11:28:43	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
10/06/2024 - 11:29:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/06/2024 às 11:40.
10/06/2024 - 11:42:31	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
10/06/2024 - 11:44:26	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por MARCOS CARVALHO LIMA.
10/06/2024 - 11:44:45	Sistema	O item 0001 foi homologado por MARCOS CARVALHO LIMA.

JOAO PAULO OLIVEIRA DE SOUSA

Pregoeiro

MARCOS CARVALHO LIMA

Autoridade Competente

EDER ESDRAS GUALBERTO PEREIRA

Apoio

PRICILA GUEDES FERNANDES

Apoio

